



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho SILVIO LUIZ DE SOUZA, Titular e JULIANA FERREIRA DE MORAIS, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 2.020 de 15/10/1953.

**1.2 Data da instalação:** 04/01/1954.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** Emergencial.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SILVIO LUIZ DE SOUZA	05/11/2021	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	21/02/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SILVIO NIEVES	AJ	.	14/10/2013 00:00:00
JULIANA FORTE PRÓCIDA MONTEIRO	AJ	.	14/10/2013 00:00:00
KAROLINA GUEDES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	.	14/07/2022 00:00:00
MARIA CLÁUDIA FERNANDES	TJ	.	17/08/2015 00:00:00
VERÔNICA CAVALCANTI MACIEL	TJ	.	01/04/2022 00:00:00
ANITA PLACIDINA FERREIRA DE CAMPOS SCARPINATTI	TJ	.	14/04/2010 00:00:00
DÉBORA SANTOS RODRIGUES HAUERS	TJ	CALCULISTA	02/08/2021 00:00:00
RENATO PACHECO DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	14/10/2013 00:00:00
ADÃO SÉRGIO DE SOUZA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/11/2021 00:00:00
RAFAEL ARNDT	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	20/09/2022 00:00:00
FERNANDA TAMINATO GAMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	04/10/2019 00:00:00
NILO JOSE CORREA LEITE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	02/08/2022 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje JUIZ TITULAR							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7		15min
Instrução	Manhã						
	Tarde	1	1	1	1		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		15min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>Pje JUIZ SUBSTITUTO</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		15min
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		15min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES: Conforme determinação dessa D. Corregedoria, a partir do dia 17/10/2022 fora implementada 01 audiência a mais na pauta, passando a contar com 12 audiências no módulo diário e 48 quinzenal. Esclareço que atualmente a pauta passa por alterações, não mantendo a configuração gravada no sistema informatizado com o intuito de otimizar as audiências. Novas correções serão ainda efetivadas. Esclareço, ainda que o aprazamento por juiz se dá conforme segue: Titular: UNA/RS - para 09/02/2023 com 53 dias; UNA/RO - prazo para 07/02/2023 com 51 dias; INSTRUC - prazo para 23/01/2023 com 41 dias. Substituta: UNA/RS - para 14/02/2023 com 56 dias; UNA/RO - prazo para 31/01/2023 com 46 dias; INSTRUC - prazo para 14/02/2023 com 56 dias. AINDA, vale registrar que o juiz titular estará em férias no período de 26/11/2022 até 16/12/2022. OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo de audiências foi retirado pela média, já que a pauta apresenta alterações na configuração conforme acima indicado.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 1 INSTRUÇÃO e 4 UNA/RS), totalizando 48 (noventa e seis) audiências no módulo semanal. OU, na semana seguinte, 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 48 (noventa e seis) audiências no módulo semanal

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências

**futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	02/03/2023	144	43	19/12/2022	71	76

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/02/2023	122	150	22/11/2022	44	25	02/03/2023	144	91	26/10/2022	17	10

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/12/2022		68			6	04/11/2022		26			50

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

**2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	
	Tarde	sim	sim	sim	sim	
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde	sim	sim	sim	sim	

**2.4 Prazos médios**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
Santos - 02a Vara		215	124
Média do Foro		155	146
Média da 2ª Região		131	142
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327
2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102
5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87
6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 02a Vara		627	1014	270	87
Média do Foro		774	876	253	139
Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 02a Vara	2021	979	15	994	889	1.003	871	1.978
Santos - 02a Vara	2022	839	8	847	1.235	571	957	1.866
Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 02a Vara	2021	399	346	1	2	110	173	1967	1500	3467
Santos - 02a Vara	2022	471	1156	0	0	1185	1008	1453	1340	2793
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891

Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1067	-14,84%
2021	979	-8,25%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 12(doze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000390-37.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000507-28.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000787-96.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000814-79.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000821-71.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000831-18.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000843-32.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000850-24.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000875-37.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000877-07.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000884-96.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000886-66.2022.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	299
	Aguardando encerramento da instrução	168
	Aguardando prolação de sentença	104
	Aguardando cumprimento de acordo	268
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.027
	<b>Subtotal</b>	<b>1.866</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	279
	Liquidados aguardando finalização na fase	42
	No arquivo provisório	112
	<b>Subtotal</b>	<b>433</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.453
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	265
	No arquivo provisório	1.340
	<b>Subtotal</b>	<b>3.058</b>
<b>Total</b>		<b>5.357</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	59
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	65
Total	144
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000837-86.2015.5.02.0442	19/4/2022	
0001460-53.2015.5.02.0442	15/9/2022	



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

0002026-36.2014.5.02.0442	2/3/2022	
0002524-69.2013.5.02.0442	16/12/2021	
0010900-69.1998.5.02.0442	24/5/2022	
0055700-70.2007.5.02.0442	18/4/2022	
0110500-97.1997.5.02.0442	15/9/2022	
0207900-91.2009.5.02.0442	30/9/2022	
0253700-21.2004.5.02.0442	22/9/2022	
1000018-25.2021.5.02.0442	29/9/2022	
1000018-25.2021.5.02.0442	29/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000047-41.2022.5.02.0442	23/8/2022	
1000047-41.2022.5.02.0442	23/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000047-41.2022.5.02.0442	25/8/2022	
1000050-93.2022.5.02.0442	29/9/2022	
1000050-93.2022.5.02.0442	29/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000051-78.2022.5.02.0442	22/8/2022	
1000051-78.2022.5.02.0442	23/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000079-51.2019.5.02.0442	28/3/2022	
1000093-30.2022.5.02.0442	6/9/2022	
1000093-30.2022.5.02.0442	6/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000098-23.2020.5.02.0442	29/8/2022	
1000098-23.2020.5.02.0442	29/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000118-14.2020.5.02.0442	15/8/2022	
1000136-35.2020.5.02.0442	28/9/2022	
1000136-35.2020.5.02.0442	28/9/2022	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000156-89.2021.5.02.0442	22/9/2022	
1000156-89.2021.5.02.0442	27/9/2022	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000165-17.2022.5.02.0442	20/9/2022	
1000165-17.2022.5.02.0442	21/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000204-82.2020.5.02.0442	26/9/2022	
1000204-82.2020.5.02.0442	29/9/2022	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000205-04.2019.5.02.0442	29/8/2022	
1000205-04.2019.5.02.0442	29/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000216-96.2020.5.02.0442	22/7/2022	
1000216-96.2020.5.02.0442	22/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

1000231-31.2021.5.02.0442	22/9/2022	
1000231-31.2021.5.02.0442	23/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000232-16.2021.5.02.0442	29/9/2022	
1000232-16.2021.5.02.0442	30/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000243-11.2022.5.02.0442	23/8/2022	
1000243-11.2022.5.02.0442	23/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000255-59.2021.5.02.0442	29/8/2022	
1000255-59.2021.5.02.0442	29/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000260-47.2022.5.02.0442	12/5/2022	
1000308-40.2021.5.02.0442	21/9/2022	
1000308-40.2021.5.02.0442	21/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000313-28.2022.5.02.0442	1/9/2022	
1000313-28.2022.5.02.0442	2/9/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000336-71.2022.5.02.0442	23/5/2022	
1000336-71.2022.5.02.0442	27/9/2022	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000351-74.2021.5.02.0442	28/9/2022	
1000351-74.2021.5.02.0442	28/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000351-74.2021.5.02.0442	29/9/2022	
1000390-37.2022.5.02.0442	16/9/2022	
1000524-98.2021.5.02.0442	26/9/2022	
1000524-98.2021.5.02.0442	27/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000529-28.2018.5.02.0442	22/4/2022	
1000540-28.2016.5.02.0442	20/1/2022	
1000562-36.2021.5.02.0402	29/9/2022	
1000562-36.2021.5.02.0402	29/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000576-94.2021.5.02.0442	29/9/2022	
1000576-94.2021.5.02.0442	30/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000590-44.2022.5.02.0442	14/9/2022	
1000638-37.2021.5.02.0442	26/8/2022	
1000638-37.2021.5.02.0442	26/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000643-59.2021.5.02.0442	29/9/2022	
1000643-59.2021.5.02.0442	30/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000656-58.2021.5.02.0442	27/9/2022	
1000656-58.2021.5.02.0442	27/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

1000656-58.2021.5.02.0442	30/9/2022	
1000690-33.2021.5.02.0442	5/8/2022	
1000757-12.2020.5.02.0481	4/8/2022	
1000759-36.2019.5.02.0442	29/9/2022	
1000774-59.2020.5.02.0445	30/8/2022	
1000774-59.2020.5.02.0445	30/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000788-18.2021.5.02.0442	27/9/2022	
1000788-18.2021.5.02.0442	27/9/2022	LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO
1000810-76.2021.5.02.0442	25/7/2022	
1000819-26.2021.5.02.0446	29/8/2022	
1000819-26.2021.5.02.0446	29/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000841-96.2021.5.02.0442	11/8/2022	
1000841-96.2021.5.02.0442	12/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1000860-39.2020.5.02.0442	13/9/2022	
1000860-39.2020.5.02.0442	21/9/2022	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000971-86.2021.5.02.0442	27/7/2022	
1000984-22.2020.5.02.0442	29/8/2022	
1000984-22.2020.5.02.0442	30/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1001030-11.2020.5.02.0442	24/8/2022	
1001030-11.2020.5.02.0442	24/8/2022	JULIANA FERREIRA DE MORAIS
1001135-22.2019.5.02.0442	26/9/2022	
1001173-05.2017.5.02.0442	16/9/2022	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	28
Cartas Precatórias devolvidas	32
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

### **Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/10/2022, constavam 24 (vinte e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000597-97.2015.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 08:06:28
1000240-90.2021.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2022 14:37:01
1001027-56.2020.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 11:49:08
0001533-25.2015.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 15:51:56
0002183-77.2012.5.02.0442	Cautelar Inominada	10/07/2022 00:11:35
0000360-63.2015.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 10:16:52
0002541-08.2013.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2022 10:38:40
1001107-59.2016.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 00:02:50
0000817-66.2013.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 11:19:39
0002308-11.2013.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 15:48:50
0002309-93.2013.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 15:50:14
0139900-10.2007.5.02.0442	Execução Fiscal	10/06/2022 12:25:46
0001477-60.2013.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 14:11:42
0006300-39.1997.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 17:11:25
0027000-16.2009.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 16:43:44
0000238-50.2015.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 11:35:02
0079000-71.2001.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 13:46:44
0000470-67.2012.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2022 12:38:27
0264000-86.1997.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 10:26:46
0001529-27.2011.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2022 13:23:37
0001540-22.2012.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 11:16:26
0080700-43.2005.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 16:07:50
0107600-25.1989.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2022 11:53:38
0166400-89.2002.5.02.0442	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2022 19:05:36

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## **8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### **8.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	398	240	138
o encerramento da instrução	314	275	227
a prolação da sentença	304	269	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	215	255	252

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	549	459	604
Ente Público	1.926	1.984	1.204

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.249	1.889	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 02a Vara	2021	889	333	37,46%
Santos - 02a Vara	2022	1235	453	36,68%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

*Observação: Dados até 30.9.2022.*

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 02a Vara	2021	896	979	889	52,59%
Santos - 02a Vara	2022	1003	839	1235	32,95%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

*Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 02a Vara	2021	2168	399	346	86,52%
Santos - 02a Vara	2022	1967	471	1156	52,58%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%

Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	47,48	353	121	70	26
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	6,3	25	5	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		14	14	0	0
PAULO COBRE	6,19	175	50	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	14,64	237	84	3	0
SANDRA SAYURI IKEDA		55	45	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	4,74	30	14	6	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	77,04	328	97	98	40
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	48,88	228	86	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO		1	0	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		3	3	0	0
PAULO COBRE	13	5	0	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	51,29	8	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		9	8	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	4,12	652	258	6	1
		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

<b>Processo</b>	<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Juiz (a)</b>	<b>Conclusão Proferir Sentença</b>	<b>Dias de Atraso</b>	<b>Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)</b>	<b>Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)</b>
1000177-31.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	14/07/2022	53	SIM	NÃO
1000329-50.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	15/07/2022	50	SIM	NÃO
1000902-88.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	15/07/2022	50	SIM	NÃO
1001223-60.2019.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	18/07/2022	49	SIM	NÃO
1000223-20.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	18/07/2022	49	SIM	NÃO
1000167-84.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	21/07/2022	46	SIM	NÃO
1000167-18.2021.5.02.0443	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	22/07/2022	43	SIM	NÃO
1000195-52.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	22/07/2022	43	SIM	NÃO
1000199-89.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	22/07/2022	43	SIM	NÃO
1001039-70.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	25/07/2022	42	SIM	NÃO
1000209-70.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	25/07/2022	42	SIM	NÃO
1000989-10.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	25/07/2022	42	SIM	NÃO
1000964-31.2020.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	28/07/2022	39	SIM	NÃO
1000205-96.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	28/07/2022	39	SIM	NÃO
1000257-92.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	29/07/2022	36	SIM	NÃO
1000052-97.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	01/08/2022	35	SIM	NÃO
1000095-34.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	01/08/2022	35	SIM	NÃO
1000172-43.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	01/08/2022	35	SIM	NÃO
1000228-76.2021.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	JULIANA FERREIRA DE MORAIS	01/08/2022	35	SIM	NÃO
1000428-49.2022.5.02.0442	2ª Vara do Trabalho de Santos	SILVIO LUIZ DE SOUZA	02/08/2022	54	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	0	0	312	0	51	0	354
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0	0	26	0	0	0	26
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	8	21	8	29
PAULO COBRE	0	1	111	0	61	0	171
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	0	0	221	0	11	0	232
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	21	95	31	124
SILVIO LUIZ DE SOUZA	0	0	44	0	0	0	44

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	132	0	235	0	0	0	453
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	3	0	261	0	0	0	266
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	0	2	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	8	9	17
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	1	19	39	60

RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	2	2
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	6	13	6	19
SILVIO LUIZ DE SOUZA	164	0	313	0	0	0	602
Observação: Dados até 30.9.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a	2001 a	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º

Vara	2500							
Santos - 02a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,6705	0,4408	0,6515	0,6506	0,6184	192°

A 2ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,6184, que indica que a Unidade está na 192ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1731</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	873	08/07/2016 18:58:30
Aguardando audiência	259	07/03/2022 08:55:29
Aguardando cumprimento de acordo	72	15/02/2021 12:30:23
Aguardando final do sobrestamento	11	12/11/2021 09:13:51
Aguardando prazo	176	19/07/2022 10:34:56
Análise	3	01/10/2022 11:43:42
Assinar decisão	38	30/09/2022 16:05:43
Assinar decisão - Dependência	13	26/09/2022 15:11:50
Assinar despacho	60	30/09/2022 18:31:00
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	07/10/2022 17:18:33
Assinar sentença	32	30/09/2022 17:34:35
Conclusão ao magistrado	2	07/10/2022 15:03:20
Conclusão ao magistrado - Dependência	13	24/05/2022 11:40:36
Cumprimento de Providências	3	04/10/2022 14:27:34
Elaborar decisão	8	03/10/2022 13:18:02
Elaborar decisão - Dependência	2	30/09/2022 17:37:28
Elaborar despacho	23	31/05/2022 12:22:00
Elaborar sentença	109	13/04/2022 09:44:24
Iniciar Liquidação	6	24/08/2022 03:32:44
Prazos Vencidos	9	08/10/2022 04:07:44
Preparar expedientes e comunicações	11	27/06/2022 12:48:09
Recebimento de instância superior	4	19/08/2022 13:25:51
Triagem Inicial	3	06/10/2022 11:17:50
<b>Liquidação</b>	<b>334</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	04/11/2019 12:34:11
Aguardando cumprimento de acordo	3	06/09/2022 10:07:25
Aguardando final do sobrestamento	9	07/10/2019 13:09:28
Aguardando prazo	100	18/08/2022 08:52:47
Assinar decisão	7	04/10/2022 11:36:52
Assinar despacho	47	30/09/2022 15:51:01
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	06/10/2022 12:58:02
Assinar sentença	3	03/10/2022 12:01:53
Conclusão ao magistrado	1	06/10/2022 15:23:35
Cumprimento de Providências	6	15/09/2022 08:59:01
Elaborar decisão	66	07/06/2022 11:36:49
Elaborar despacho	56	19/05/2022 09:54:14

Iniciar Liquidação	4	13/06/2022 19:41:21
Prazos Vencidos	9	08/10/2022 04:00:51
Preparar expedientes e comunicações	12	05/07/2022 09:56:21
Recebimento de instância superior	1	07/10/2022 16:05:17
<b>Execução</b>	<b>1680</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	248	28/01/2019 12:17:14
Aguardando cumprimento de acordo	23	06/04/2021 14:42:43
Aguardando final do sobrestamento	66	01/12/2020 13:49:56
Aguardando prazo	554	20/07/2022 19:36:09
Análise	3	21/09/2022 20:12:11
Assinar decisão	15	30/09/2022 15:58:24
Assinar despacho	226	30/09/2022 16:08:27
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	30/09/2022 17:48:50
Assinar sentença	17	30/09/2022 16:56:39
Conclusão ao magistrado	2	06/10/2022 11:11:23
Cumprimento de Providências	49	06/07/2022 20:30:18
Elaborar decisão	27	14/03/2022 12:38:27
Elaborar despacho	231	12/05/2022 11:49:08
Elaborar sentença	44	03/06/2022 19:39:57
Iniciar Execução	1	25/07/2022 17:40:26
Prazos Vencidos	17	08/10/2022 04:03:22
Preparar expedientes e comunicações	151	17/03/2022 20:39:46
Recebimento de instância superior	1	29/09/2022 17:50:09
Remeter ao 2o Grau	3	06/10/2022 18:08:11
<b>Arquivados</b>	<b>9347</b>	
Arquivo	5069	18/02/2020 13:17:41
Arquivo definitivo	3696	26/10/2015 12:16:33
Arquivo provisório	346	08/07/2016 14:10:58
Cartas devolvidas	236	14/10/2015 13:11:43
<b>Total geral</b>	<b>13092</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 65 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,48%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,14%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	127,56%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000820- 23.2021.5.02.0442 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/11/2022, conforme despacho de 13/09/2022, Id. eef765c. <u>Último andamento:</u> Em 06/10/2022, Id. 4flae93, foi juntada impugnação da ré.	- Não há.
1000805- 54.2021.5.02.0442 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 18/11/2022, conforme despacho de 07/10/2022, Id. 1c70ae4. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 07/10/2022, Id. e5ea0a8, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000130- 04.2015.5.02.0442 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 30/08/2017, Id. 1421777. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A 1ª ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 03/10/2022, Id. 7a5adb5, houve manifestação de terceiro interessado.	- Não há.
1000348- 95.2016.5.02.0442 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 30/10/2017, Id. 7a1a2a1. Utilizados os convênios SISBAJUD e INFOJUD. A 1ª ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 17/09/2022, Id. 0albb7f, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.
1001013- 72.2020.5.02.0442	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 17/02/2020, Id. 96a5491.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Rito Ordinário	Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/09/2022, Id. d82317b, foi expedida intimação direcionada à autora.	
1001148-21.2019.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 16/09/2022, Id. c1151e0, foi juntado mandado.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000368-76.2022.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 11/10/2022, Id. c494f5d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 11/10/2022, Id. b653d86, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000613-92.2019.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 02/09/2022, Id. 940d01e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 13/09/2022, Id. 14d0a12, foi apresentada contraminuta.	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001931-18.2016.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 19/06/2018, Id. a04a5d6. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 05/02/2019, Id. c43e73d, foi expedida notificação direcionada ao autor. A ré não foi notificada sobre do envio dos autos ao arquivo	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). - Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório. Os Autos foram remetidos ao provisório em 04/04/2019.	
1001689- 59.2016.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/06/2018, Id. ec002c8, foi apresentada manifestação da ré. A ré não foi notificada sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 23/08/2018.	- Apreciar a manifestação de ID. ec002c8.  - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000184- 96.2017.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 22/05/2018, Id. b480c80. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 12/11/2020, Id. d35bb7e, foi expedida intimação direcionada à autora. A ré não foi notificada sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/11/2020.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000978- 54.2016.5.02.0442 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 18/09/2018, Id. 326e15d. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 13/02/2019, Id. fd516bc, foi expedida notificação direcionada ao autor. A ré não foi notificada sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/06/2019.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.  - Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/10/2022.

Havia 35 (trinta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0073500-39.1992.5.02.0442	11/09/2019 00:00	20/09/2019 00:00



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos

0069700-56.1999.5.02.0442	12/06/2015 00:00	23/06/2015 00:00
0117500-70.2005.5.02.0442	25/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0206000-93.1997.5.02.0442	21/06/2018 00:00	28/06/2018 00:00
0002464-96.2013.5.02.0442	06/08/2018 00:00	29/08/2018 00:00
0078400-55.1998.5.02.0442	06/08/2018 00:00	29/08/2018 00:00
0000434-88.2013.5.02.0442	24/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0001138-04.2013.5.02.0442	20/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000137-81.2013.5.02.0442	23/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000628-88.2013.5.02.0442	04/09/2019 00:00	27/09/2019 00:00
0000157-04.2015.5.02.0442	25/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0000815-33.2012.5.02.0442	22/01/2020 00:00	07/02/2020 00:00
0000702-45.2013.5.02.0442	07/02/2020 00:00	01/04/2020 00:00
0000138-66.2013.5.02.0442	18/02/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0002331-88.2012.5.02.0442	18/02/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0001276-05.2012.5.02.0442	07/04/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0000534-43.2013.5.02.0442	07/04/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0283700-19.1995.5.02.0442	02/06/2020 00:00	09/06/2020 00:00
0001829-52.2012.5.02.0442	24/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
0000782-38.2015.5.02.0442	24/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0132200-61.1999.5.02.0442	08/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0000599-38.2013.5.02.0442	14/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0106000-70.2006.5.02.0442	19/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0000550-94.2013.5.02.0442	11/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0001155-69.2015.5.02.0442	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0055000-42.1980.5.02.0442	27/05/2014 00:00	13/06/2014 00:00
0059100-24.2009.5.02.0442	10/06/2014 00:00	24/06/2014 00:00
0135000-47.2008.5.02.0442	08/04/2015 00:00	19/05/2015 00:00
0114700-30.2009.5.02.0442	06/05/2015 00:00	26/05/2015 00:00
0000534-14.2011.5.02.0442	15/03/2017 00:00	17/04/2017 00:00
0001943-54.2013.5.02.0442	12/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0002044-28.2012.5.02.0442	06/09/2017 00:00	29/09/2017 00:00
0000608-34.2012.5.02.0442	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
1001729-41.2016.5.02.0442	24/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0142600-42.1996.5.02.0442	30/09/2019 00:00	09/10/2019 00:00

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Conclusão magistrado-dependência" - Cum Sent1000425-94.2022.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que o processo foi distribuído em 24/05/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar despacho" - ACPCiv 1000914-05.2020.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 03/06/2022, às 20h00. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000867-31.2020.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento para o dia 13/05/2022, às 20h07. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Elaborar decisão" - ATSum 1000914-39.2019.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/06/2022 foi juntada impugnação ao laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar despacho" - ConPag 1000290-19.2021.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/05/2022 foi juntada manifestação apresentada no processo de inventário. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Iniciar liquidação" - CumSent 1000499-51.2002.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que a ação de cumprimento foi distribuída em 13/06/2022. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Elaborar decisão" - ATSum 0000470-67.2012.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/03/2022 foi juntada impugnação à exceção de pré-executividade. Em 08/08/2022 a reclamada requereu o andamento do feito. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 0095000-78.2003.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/06/2022 foi exarado despacho determinando a conclusão dos autos para atualização e liberação de valores. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 0028600-09.2008.5.02.0442.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/05/2022 a reclamada foi intimada para comprovar o recolhimento previdenciário e pagamento de custas. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/07/2021 x 09/10/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferencia	85 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	-	122 dias (08/02/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	44 dias (22/11/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	144 dias* (02/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	263 dias	71 dias (19/12/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	-	144 dias (02/03/2023) (Não há audiências agendadas na semana de 12 a 16/12)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	17 dias (26/10/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **144 dias** - considerando a designação mais distante para **02/03/2023**, averiguou-se que a pauta possui apenas **04 (quatro)** audiências agendadas nos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO (uma no dia 03/11 e três no dia 17/11) e nenhuma no mês de DEZEMBRO, reiniciando-se a pauta somente em 23/01/2023\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita à modalidade UNA rito**

**sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/10/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **12 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**ATSum 1000787-96.2022.5.02.0442** - Processo distribuído em 09/09/2022, sem marcação de audiência. Reconhecida dependência, assinada apenas em 06/10/2022, em razão de problemas no PJE.

**1000814-79.2022.5.02.0442** - Processo distribuído em 19/09/2022, sem marcação de audiência. Reconhecida dependência assinada apenas em 06/10/2022, em razão de problemas no PJE.

**ATSum 1000821-71.2022.5.02.0442** - Processo distribuído em 21/09/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser assinada, em razão de problemas no PJE.

**1000831-18.2022.5.02.0442** - Processo distribuído em 23/09/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser assinada, em razão de problemas no PJE.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **78 (setenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi cumprida a determinação 20.1, relativa ao incremento da pauta de audiências.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito

trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim

otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):



**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Santos**

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Class e	Tipo de Pendência
2001	0063600-17.2001.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1000297-16.2018.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000589-98.2018.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000589-98.2018.5.02.0442	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000590-83.2018.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000590-83.2018.5.02.0442	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000166-07.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000401-71.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000711-77.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000800-03.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000871-05.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000929-08.2019.5.02.0442	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001159-50.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001223-60.2019.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001251-28.2019.5.02.0442	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000031-58.2020.5.02.0442	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000105-15.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000129-43.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000135-50.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000139-87.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000177-02.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000197-90.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000201-27.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000293-08.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000304-37.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000329-50.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000397-97.2020.5.02.0442	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000477-52.2020.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000524-35.2020.5.02.0442	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000691-52.2020.5.02.0442	ACPCi v	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000692-37.2020.5.02.0442	ACPCi v	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000692-37.2020.5.02.0442	ACPCi v	Processos suspensos
2020	1000708-88.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000716-65.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000780-75.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000793-74.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000798-96.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000823-12.2020.5.02.0442	ConPa g	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000823-12.2020.5.02.0442	ConPa g	Processos suspensos
2020	1000902-88.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000914-05.2020.5.02.0442	ACPCi v	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000927-04.2020.5.02.0442	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000933-11.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000936-63.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000937-48.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000956-54.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000964-31.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000978-15.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000985-07.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000988-59.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001037-03.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001039-70.2020.5.02.0442	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária **incrementar a pauta de audiências UNA sumaríssimo**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, máximo de 60 dia.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às

medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001225-62.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juízes do Trabalho SILVIO LUIZ DE SOUZA, Titular, e JULIANA FERREIRA DE MORAIS, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos, ADÃO SÉRGIO DE SOUZA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da

Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**  
Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional